CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

p/unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 12/08/02
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 340

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO a ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de Agosto de 2002.

DALVO LOPES MACEDO
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 13 de Agosto de 2002. Presidente da Câmara.